SEI/FUFSCar - 0638361 - SEI: Fluxos: Fluxo de Processo



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS E GOVERNANÇA DE TIC - DePDG-TIC/SIn

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 3306-6569 - http://www.ufscar.br

SEI-FP nº 6/2022/DePDG-TIC/SIn

SEI: Fluxo de Processo

Graduação: PET: Movimentação de Discentes nos Grupos PET

Base de Conhecimento desenvolvida pela(s) Unidade(s) CLAA/PET/UFSCar e DePDG-TIC na UFSCar⁽¹⁾, para fins de orientação dos usuários deste tipo de processo no SEI-UFSCar.

Descrição do Processo

O processo de Movimentação de Discentes nos Grupos PET engloba as demandas de admissão, desligamento e certificação dos(as) estudantes que participam de atividades dos grupos PET/UFSCar. Os procedimentos realizados no SEI visam dar suporte às operações efetuadas no sistema de gestão do MEC - SIGPET.

Segundo legislação vigente, estudantes não bolsistas que permaneceram pelo menos dois (2) anos no programa têm direito a certificado - todos os bolsistas fazem jus. O documento do certificado é solicitado pelo(a) tutor(a) a partir do momento do desligamento discente e quando expedido sai com assinatura do(a) tutor(a) e do Pró-Reitor de Graduação.

Características do Processo

Classificação de Assunto:	382 - Graduação. Bolsas de extensão. Inscrição e seleção de bolsistas
Níveis de Acesso Permitidos:	Restrito, sob Hipótese(s) Legal(is): Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
Criação restrita às seguintes unidades:	Grupos PET Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFSCar (CLAA/PET)

Fluxograma

Fluxograma "Graduação: PET: Movimentação de Discentes nos Grupos PET"^(j)

02/06/22, 15:56

SEI/FUFSCar - 0638361 - SEI: Fluxos: Fluxo de Processo



SEI/FUFSCar - 0638361 - SEI: Fluxos: Fluxo de Processo



Fluxo Descritivo

O fluxo se subdivide em duas etapas:

- 1. Admissão do Discente
- 2. Desligamento e Certificação do Discente

1. Admissão do Discente

1. Tutor(a) inicia novo processo do tipo "Graduação: PET: Discente: Movimentação de Discentes nos Grupos PET"

Para garantir a proteção de dados pessoais, assim como a cronologia, a integração e a articulação de todos os documentos, deve ser gerado <u>um único processo</u> de movimentação para cada estudante.

2. Tutor(a) preenche os metadados no seguinte padrão:

- 2.1. Especificação: Movimentação Discente [Nome Completo do Estudante] no Grupo PET [Nome/Sigla do Grupo PET]
- 2.2. Interessados: selecionar a entidade ou pessoa da lista, só criando novo registro caso não conste da lista:
 - Nome/Sigla do Grupo PET
 - Nome do Discente
 - SeAFC/Grad
 - ProGrad
 - CLAA/PET

Não é possível modificar o nível de acesso deste tipo de processo, o qual só pode ser "Restrito", sob hipótese legal de "Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)".

3. Tutor(a) inclui, preenche e assina documento interno do tipo "Grad: PET: Admissão: Termo de Compromisso", preenchendo metadados da seguinte forma:

- Descrição: Admissão discente [nome completo] do grupo PET [sigla]
- Destinatário: selecionar a entidade ou pessoa da lista, só criando novo registro, caso não conste da lista:
 - Seção de Administração, Finanças e Contratos da Pró-Reitoria de Graduação (SeAFC/Grad)
 - ProGrad
- 4. Tutor(a) inclui em bloco de assinatura destinado à ProGrad, para assinatura do Pró-Reitor de Graduação
- 5. Tutor(a) relaciona o processo do Discente ao processo de seleção do Grupo PET do qual fez parte

Para saber como relacionar processos no SEI, veja o artigo no Portal SEI "<u>Como</u> relacionar um processo existente a outro processo existente?"

6. Tutor(a) envia processo à Seção de Administração, Finanças e Contratos da Pró-Reitoria de Graduação (SeAFC/Grad) para análise

7. SeAFC/Grad verifica se o nome do Discente - bolsista ou não bolsista - está constando como aprovado na Ata de Seleção vigente:

7.1. Se não: SeAFC/Grad inclui documento interno do tipo "**Despacho**" informando a respeito e envia processo de volta à unidade do(a) Tutor(a) solicitante para providenciar a retificação dos dados do Discente; após a retificação, Tutor(a) envia novamente o processo à SeAFC/Grad para continuidade

7.2. Se sim, SeAFC/Grad informa à ProGrad, para assinatura do Pró-Reitor de Graduação

8. Pró-Reitor de Graduação assina e devolve o bloco

9. Tutor(a) salva o Termo assinado em PDF e envia por e-mail ao respectivo Discente

10. Discente imprime, assina em papel, digitaliza e envia termo assinado em PDF para o Tutor(a) por e-mail; alternativamente, discente insere assinatura digital do gov.br, seguindo os procedimentos do artigo "<u>Como utilizo o Assinador Digital ITI da conta gov.br</u>."

11. Tutor(a) inclui o PDF assinado no processo do Discente como documento externo do tipo "Grad: PET: Admissão: Termo de Compromisso", conforme inserido pelo Discente no SIGPET

12. Caso deseje memorizar o processo para facilitar a busca posteriormente, Tutor(a) poderá incluir processo em bloco interno, que pode ser denominado "Grupo PET [nome do grupo] - AAAA", onde AAAA é o ano a que se refere a documentação contida nos processos do bloco

13. Tutor(a) conclui processo

2. Desligamento e Certificação do Discente

- 1. Quando encerradas as atividades do Discente, Tutor(a) reabre processo do Discente para certificação e desligamento
- 2. Tutor(a) inclui, preenche e assina documento interno do tipo "Grad: PET: Admissão: Termo de Desligamento":

- Descrição: Desligamento Discente [nome completo] do Grupo PET [sigla]
- 3. Tutor(a) solicita, por e-mail via SEI, ao Presidente do CLAA/PET a assinatura do termo de desligamento
- 4. Presidente do CLAA/PET analisa e assina termo
- 5. Presidente do CLAA/PET informa sobre o andamento do processo ao(à) Tutor(a) para continuidade do desligamento
- 6. Tutor(a) inclui, preenche e assina documento interno do tipo "Grad: PET: Admissão: Certificado":
 - Descrição: Certificação Discente [nome completo] do grupo PET [sigla]
- 7. Tutor(a) inclui certificado em bloco de assinatura, destinado à ProGrad, para assinatura do Pró-Reitor de Graduação
- 8. Tutor(a) envia processo para a SeAFC/Grad, para análise

9. SeAFC/Grad verifica se o nome do Discente - bolsista ou não bolsista - está constando como atuante no período descrito no Termo de compromisso vigente:

9.1. Se **não**: SeAFC/Grad inclui documento interno do tipo "Despacho" informando a respeito e envia processo de volta à unidade do(a) Tutor(a) solicitante para providenciar a retificação dos dados do Discente; após a retificação, Tutor(a) envia novamente o processo à SeAFC/Grad para continuidade

9.2. Se sim, SeAFC/Grad informa à ProGrad, para assinatura do Pró-Reitor de Graduação

10. Pró-Reitor de Graduação assina e devolve o bloco.

11. Tutor(a) salva certificado em PDF

12. Tutor(a) envia e-mail via SEI ao respectivo Discente, com certificado em PDF anexado

13. Caso deseje memorizar o processo para facilitar a busca posteriormente, Tutor(a) poderá incluir processo em bloco interno, que pode ser denominado "Grupo PET [nome do grupo] - AAAA", onde AAAA é o ano a que se refere a documentação contida nos processos do bloco

14. Tutor(a) conclui processo

Agentes do Processo

- Tutor(a) do Grupo PET
- Comitê de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET/UFSCar (CLAA/PET)
- ProGrad
- Discente de Graduação
- SeAFC/Grad

Condições e Pré-Requisitos do Processo

- A Movimentação de Discentes nos grupos PET/UFSCar se relacionam diretamente com o processo de seleção de Discente de Graduação.
- Para a seleção discente, o calendário do MEC para gestão dos grupos PET deverá ser observado para que não haja qualquer prejuízo com relação às bolsas.

Documentos Necessários

- 1. Grad: PET: Admissão: Termo de Compromisso (interno/externo);
- 2. Despacho;
- 3. Grad: PET: Admissão: Termo de Desligamento (interno);
- 4. Grad: PET: Admissão: Certificado (interno).

Base Legal

- Regimento Interno do CLAA/UFSCar. Disponível em: <u>http://www.prograd.ufscar.br/estudantes-de-graduacao/arquivos-pet/regimento-interno-do-comite-local-de-acompanhamento-claa-pet-ufscar</u>
- Portaria MEC nº 976, de 27 jul 2010. Disponível em: http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf
- Portaria MEC nº 343, de 24 abr 2013. Disponível em: <u>http://portal.mec.gov.br/index.php?</u> <u>option=com_docman&view=download&alias=13005-portaria-343-24-abril-2013-pdf&category_slug=abril-2013-</u>

pdf&Itemid=30192

http://portal.mec.gov.br/index.php? Manual de Orientações. Disponível em: option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-deeducacao-tutorial&Itemid=30192

Nota(s) de Rodapé:

(1) Participaram do desenvolvimento deste fluxo e modelos de documentos relativos ao tipo de processo os seguintes membros da UFSCar:

- 1. Dulce Helena Ferreira de Souza (DQ)
- 2. Erico Lopes Pinheiro de Paula (DiDPed))
- 3. Juliano Costa Gonçalves (DCAm)
- 4. Luzia Sigoli Fernandes Costa (DCI)
- 5. Eliane Colepicolo (DePDG-TIC)
- 6. Marcio Cardoso (DePDG-TIC)
- 7. Danielle Garcia do Amaral (DePDG-TIC)



Documento assinado eletronicamente por Eliane Colepicolo, Chefe de Departamento, em 30/05/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>https://sei.ufscar.br/autenticacao</u>, informando o código verificador **0638361** e o código CRC **BD212C3D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002855/2021-46 Modelo de Documento: SEI: Fluxos: Fluxo de Processo, versão de 02/Agosto/2019

SEI nº 0638361